



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.397 /

**“DENOMINA EDITH MONTEIRO VIEIRA A ATUAL
RUA “3” DO LOTEAMENTO JARDIM ELVIRA
DIAS.”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada “**EDITH MONTEIRO
VIEIRA**”, a atual rua 03 do Loteamento Jardim Elvira Dias, com início e término na
Avenda A e término na Rua Maria Grazia Érrico, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE FEVEREIRO DE 2001.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2624, de 24/02/01.